

INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 61 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 298/2023

Mantida

02	Prefeitura de Unaí
06	Secretaria Municipal da Saúde
20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
2421	Manutenção dos serviços de atenção ambulatorial em clinicas especializadas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	40.000,00

Objeto: Aquisição de equipamentos para ambiente de espera infantil para a Policlínica e equipamentos para demais área da unidade.

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supra. Neste caso, não será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Rafael de Paulo - R\$ 40.000,00

Unaí, 6 de março de 2023.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
PL